



Requerimento Nº 1966/2025

Súmula: Solicito informações ao Executivo quanto a possibilidade de estudos de viabilidade para a criação de programa de incentivo para instalação de carregadores para carros elétricos na cidade de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy Prefeito do Município de Itapevi, aos cuidados da secretaria competente, solicitando informações ao Executivo quanto a possibilidade de estudos de viabilidade para a criação de programa de incentivo para instalação de carregadores para carros elétricos na cidade de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Considerando o crescente interesse e a necessidade de promover a transição para veículos elétricos como parte de uma estratégia mais ampla de redução das emissões de gases de efeito estufa e de combate às mudanças climáticas, torna-se imperativo que o município de Itapevi esteja na vanguarda das iniciativas sustentáveis e inovadoras.

Os carros elétricos representam uma alternativa ecologicamente mais sustentável em comparação aos veículos movidos a combustíveis fósseis, uma vez que não emitem



poluentes atmosféricos locais, reduzindo significativamente a poluição do ar e os impactos negativos à saúde pública. Além disso, a sua utilização contribui para a diminuição da dependência de combustíveis fósseis e para a diversificação da matriz energética, fomentando o uso de fontes renováveis de energia.

No entanto, para que a adoção de veículos elétricos seja efetivamente incentivada e facilitada, é fundamental que haja uma infraestrutura adequada de recarga. Nesse sentido, a instalação de carregadores para carros elétricos em espaços públicos e privados é essencial para viabilizar a transição para a mobilidade elétrica, proporcionando maior comodidade e autonomia aos proprietários desses veículos.

Dessa forma, o requerimento para a realização de estudos visando à criação de um programa de incentivo para a instalação de carregadores para carros elétricos em Itapevi se justifica como uma medida proativa e estratégica para promover o desenvolvimento sustentável do município. Tal iniciativa não apenas contribuirá para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a melhoria da qualidade do ar, mas também estimulará a adoção de tecnologias limpas e a criação de novas oportunidades de negócios e empregos na área de energia renovável e mobilidade urbana sustentável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de agosto de 2025.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9P5C6280B9TSVHS3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9P5C-6280-B9TS-VHS3

